



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento nº 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

CONTRATO Nº 211/2023 – LIVRO 01/2023 – FL. 225

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os a seguir identificados e qualificados **FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, com sede na cidade de Araraquara-SP, na Rua São Bento, 794, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 50.505.049/0001-74, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **WEBER ANSELMO FONSECA**, CPF 149.541.988-60, que ao final assina doravante designado **CONTRATANTE**, e **NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA EPP** com sede na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Av. Independência nº 3166 Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 03.067.942/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Luiz Alberto Garavello da Silva, portador do RG 9.101.869 e CPF 103.218.578-36, ao final assina doravante designada **CONTRATADO**, se comprometem a cumprir as cláusulas que seguem.

PRIMEIRA. O CONTRATADO se responsabiliza pela **LOCAÇÃO DE 01 VEICULO SEDAM COM AR CONDICIONADO SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA COMBUSTIVEL E PEDAGIO**, pelo período de 18 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023 (14 diárias) para suprir as necessidades do FIDA – Festival Internacional de Dança de 2023, evento que faz parte do calendário oficial da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

SEGUNDA. O montante a ser pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), que serão pagos até 30 dias da apresentação de Recibo ou Nota fiscal

TERCEIRA. Fica estipulada a multa de 30% do valor na cláusula segunda, à parte que deixar de cumprir o presente contrato exceto se a CONTRATANTE cancelar o referido serviço, em casos fortuitos ou por motivo de força maior;

QUARTA. Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento da CONTRATANTE e codificados sob a rubrica “OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA”

QUINTA. Havendo incidência, a CONTRATANTE deduzirá dos valores acima, a título de retenção na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais;

SÉTIMA. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar o evento em casos de acontecimentos fortuitos.

OITAVA Fica eleito o Foro da comarca de Araraquara, estado de São Paulo, para solução de todas as questões jurídicas surgidas do presente contrato, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Comprometendo-se a cumprir todas as condições aqui estabelecidas dentro do maior rigor profissional possível, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Araraquara-SP, 15 de setembro de 2023.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
WEBER ANSELMO FONSECA – DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATADO

NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA EPP
CNPJ Nº 03.067.942/0001-85